



da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5508589** e o código CRC **1789F774**.

24.0.000052237-2

### 3.5. Portaria Nº 2692/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 21 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 9992/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5506538),

**CONSIDERANDO** o Formulário de Liberação Interna Nº 122/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5488210),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 115/2024 (5506404), a saber:

**Fiscal:** Abelson Oliveira Ribeiro Filho, Matrícula Nº 3249-4

**Suplente de Fiscal:** Polyana Lima Franco, Matrícula Nº 30014

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 21/05/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5507331** e o código CRC **DBD7C240**.

24.0.000057211-6

### 3.6. Portaria Nº 2679/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 20 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 9914/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5502608),

**CONSIDERANDO** a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 82/2024 - PJPI/COM/SIMMEN/FORSIMMEN/VARUNISIMMEN (5430815),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 105/2024 (5473872), a saber:

**Fiscal:** Francisco Pedro da Silva, Matrícula Nº 4144511

**Suplente de Fiscal:** Alcione Alves de Sousa Moraes, Matrícula Nº 4145836

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 21/05/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5503659** e o código CRC **250A9E38**.

24.0.000051166-4

5503659v2

## 4. EXPEDIENTES SEAD

### 4.1. Portaria (SEAD) Nº 1146/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 21 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 7000 (5489992) e a Decisão nº 6970 (5497844), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000057853-0,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria (SEAD) Nº 1130/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 17 de maio de 2024 (5497942);

**Art. 2º AUTORIZAR** as férias regulamentares, correspondentes ao exercício 2023/2024, do(a) servidor(a) **Iris Mary Victor Alencar**, matrícula nº 3543, não constante da escala de Férias 2024, a fim de que sejam fruídas da seguinte forma: Frações 1ª - 10 dias: 08/07/2024 a 17/07/2024, 2ª - 10 dias: 04/11/2024 a 13/11/2024 (conversão em pecúnia) e 3ª - 10 dias: 07/01/2025 a 16/01/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 21/05/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4.2. Portaria (SEAD) Nº 1148/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 21 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 8800 (5496954) e a Decisão nº 7151 (5507628), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000058662-1,